



DECRETO Nº 03804/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 1.034,00 (um mil trinta e quatro reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42		100	1.034,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.034,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	43		100	1.034,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.034,00
TOTAL DE RECURSOS				1.034,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Borda da Mata, 20 de novembro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 28, VII, do art. 3º da Lei 05/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Caratula é verdadeira e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 11 / 2017

Nome: 
Carolina Mendes Trota
MASP 2489 - Aux Adm